



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 29/2024 DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2024 DE JÚRI ARTÍSTICO PARA COMPOR COMISSÕES DE JULGAMENTO DE EDITAIS DE CONCURSO DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA

A **DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2.013 e o previsto no Decreto Municipal nº 8.427/2024, TORNA PÚBLICO a **PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO** ao Edital de Chamada Pública Nº29/2024 de Credenciamento Nº11/2024 de Júri Artístico para Compôr Comissões de Julgamento de Editais de Concurso da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba,

Artigo 1º Artigo 1º: Altera-se a redação do artigo 1º ‘DO OBJETO’, item 1.5) c, a fim de retificar erro e constar que o número de jurados para o Festival de Marchinhas Carnavalescas é 06 (seis).

Desta forma, onde se lê:

1.5 A contratação futura será por demanda de profissionais para prestação de serviço de: a) 03 (três) Jurados de Obras de Arte para Edital do Salão de Artes Visuais b) 03 (três) Jurados de Obras de Arte para Mostra Coletiva dos Artistas de Ubatuba. c) 03 (três) Jurados para Festival de Marchinhas Carnavalescas

Leia-se:

1.5 A contratação futura será por demanda de profissionais para prestação de serviço de: a) 03 (três) Jurados de Obras de Arte para Edital do Salão de Artes Visuais b) 03 (três) Jurados de Obras de Arte para Mostra Coletiva dos Artistas de Ubatuba. c) 06 (seis) Jurados para Festival de Marchinhas Carnavalescas

Ubatuba/SP, 15 de janeiro de 2025

Thaila Aparecida Diniz Brito
Diretora Presidente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

Praça Nóbrega, 54 – Centro – Ubatuba/SP
CNPJ – 55.555.957/0001-96

Telefone (12) 3833-7000 / 3833-7001
Site: www.fundart.com.br
E-mail: fundart@fundart.com.br